

CAMBUCCI SA
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.N.P.J. Nº 61.088.894/0001-08
NIRE n. 35300057163

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DOS JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO LEI 14.789/2023

CAMBUCCI S.A. (“Companhia”), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral, em forma de esclarecimento adicional, que a base para cálculo dos juros sobre capital próprio sofreu alterações em virtude da lei 14.789 de 29 de dezembro de 2023 que entre outras medidas, alterou o art. 9º da Lei 9.249 de dezembro de 1995, excluindo a conta de reserva de incentivo fiscal da referida base de cálculo. A Companhia divulgou, na data de hoje, o pagamento de juros sobre capital próprio (JCP) de acordo com a nova disposição legal supracitada, enquanto trabalha com seu time jurídico pela reintegração dessa reserva na base de cálculo.

São Paulo, 26 de março de 2024.

Roberto Estefano
Diretor de Relações com Investidores